



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 001/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**, objetivando a prestação deserviços de suporte técnico para equipamentos que compõem o sistema Pelco Endura do circuito fechado de monitoramento (CFTV).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.025258/2023-95 (Anexo III), a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.048521/2023-14 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002982/2023-12, resolve apostilar o Contrato nº 001/2021, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Anexo (RASf) do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material, fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, passando a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado, referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2023 (mês do segundo aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços do Contrato nº 001/2021 ficam reajustados em **5,71160%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) e janeiro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 001/2021, para 12 (doze) meses, passa de R\$ 255.045,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e doze

**SENADO FEDERAL**

centavos) para **R\$ 269.612,28** (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos), **a vigorar desde 18 de janeiro de 2023**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesas 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023NE1108 de 1º de março de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\IDEALINE CT 1 2021 reaj. 2982 2023 (C).doc

Empresa: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.
Processo Reajuste: 00200.002982/2023-12

CNPJ: 01.215.897/0001-33

Pregão Eletrônico nº 125/2020

Contrato: 0001/2021

**Data da Apresentação da
Proposta: 18/12/2020**

Proposta válida

Assinatura: 18/01/2021

Início Vigência Original: 18/01/2021

Fim Vigência Original: 17/01/2022

**Valor Total Original do
Contrato: R\$ 229.981,08**

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$255.045,12 (1º Apostilamento)

Início Período Vigente: 18/01/2023

(2º TA)

Final Período Vigente: 17/01/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.025273/2023-33.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de janeiro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 18 de janeiro de 2023.**

Obs: No Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo prevê que o índice deverá ser apurado no intervalo entre janeiro de 2021 (mês do primeiro aniversário do contrato) e janeiro de 2022 (mês do segundo aniversário do contrato). Entretanto, o correto é janeiro de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) e janeiro de 2023 (mês do segundo aniversário do contrato).

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período : janeiro/2022 a janeiro/2023

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/22	6.373,00000
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	jan/23	6.737,00000
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		5,71160%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 000100.025321/2023-93, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (18/01/2023)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	12	R\$ 1.694,48	R\$ 20.333,76	R\$ 1.791,26	R\$ 21.495,12
2	12	R\$ 7.853,44	R\$ 94.241,28	R\$ 8.302,00	R\$ 99.624,00
3	12	R\$ 3.480,89	R\$ 41.770,68	R\$ 3.679,70	R\$ 44.156,40
4	12	R\$ 8.224,95	R\$ 98.699,40	R\$ 8.694,73	R\$ 104.336,76
Total:			R\$ 255.045,12		R\$ 269.612,28

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 255.045,12	R\$ 269.612,28	R\$ 14.567,16

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 18/01/2023, se autorizado.